



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Taperoá – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CULTURA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, ou através do email: compras@taperoa.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de maio de 2023, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Taperoá – PB, 02 de maio de 2023.

GEORGE SOARES VILAR
SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER